



# Diário Oficial do **EXECUTIVO**

## Prefeitura Municipal de Gentio do Ouro - BA

Terça-feira • 08 de abril de 2025 • Ano IX • Edição N° 1010

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
<b>RESOLUÇÃO (N° 3/2025)</b> .....	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

**CONFIABILIDADE**

**PONTUALIDADE**

**CREDIBILIDADE**



**IMPRENSA  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



**GESTOR: CÍCERO ELIZEU OLIVEIRA DA FRANCA**

<http://pmgenticodoouroba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**RESOLUÇÃO (Nº 3/2025)**



**GENTIO DO OURO  
BAHIA**

RESOLUÇÃO Nº 03/2025, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL E  
A FEDERAL DE 2024 E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL — CMAS, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 12/2017 que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Gentio do Ouro, Bahia.

CONSIDERANDO a PNAS (Política Nacional de Assistência Social);

CONSIDERANDO a NOB (Norma Operacional Básica) / SUAS;

CONSIDERANDO as deliberações da reunião ordinária realizada em 07/04/2025, registrada na ata 144.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Aprovar a prestação de contas dos recursos repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS no exercício de 2024.

**Art. 2º** - Aprovar a prestação de contas dos recursos repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS no exercício de 2024.

**Art. 3º** - Aprovar as metas cumpridas da pactuação com os Governos Federal e Estadual para execução dos Programas, Projetos e Benefícios do SUAS no exercício de 2024.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gentio do Ouro—BA, em 08 de abril de 2025.

LUCIENE PAIVA DE MELO  
Presidente do CMAS